



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

P/N: 26405

Assunto – Solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília após contatos com a Secretaria de Obras de Marília, juntamente com o setor ou órgãos competentes, informarem dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII – da Lei Orgânica do Município de Marília – a respeito da manutenção das principais ruas do “Jardim Florença”, cujas imagens abaixo, revelam enormes buracos no leito carroçável, colocando em risco a segurança dos usuários da via pública, bem como a possibilidade de causarem danos ao patrimônio particular dos munícipes.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília



REQUEIRO, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Sr. Prefeito Municipal de Marília após contatos com a Secretaria de Obras de Marília, juntamente com o setor ou órgãos competentes, informarem dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII – da Lei Orgânica do Município de Marília – a respeito da manutenção das principais ruas do “Jardim Florença”, cujas imagens abaixo, revelam enormes buracos no leito carroçável, colocando em risco a segurança dos usuários da via pública, bem como a possibilidade de causarem danos ao patrimônio particular dos munícipes.

S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.



Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

Agente Federal Junior Féfin
Vereador - UNIÃO